

Democracia, nosso compromisso permanente

90 ANOS OAB PARANÁ

Índice

3 Mensagem da Presidente

5 Os tempos sombrios da ditadura

8 A voz da advocacia

10 Frases sobre a Democracia

16 Declaração de Curitiba

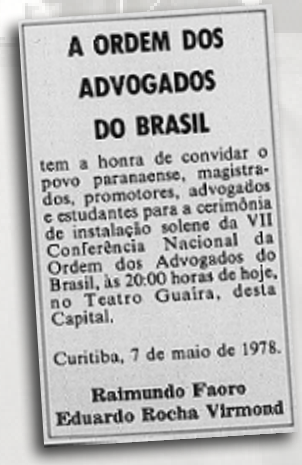
16 Palavras de Raymundo Faoro

18 Palavras de Eduardo Rocha Virmond

20 Permanente defesa do Brasil

22 O Paraná que Queremos

23 A conferência em manchetes



A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

tem a honra de convidar o povo paranaense, magistrados, promotores, advogados e estudantes para a cerimônia de instalação solene da VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, às 20:00 horas de hoje, no Teatro Guaíra, desta Capital.

Curitiba, 7 de maio de 1978.

Raimundo Faoro
Eduardo Rocha Virmond

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná - GESTÃO 2022 - 2024

Marilena Indira Winter - Presidente
Fernando Estevão Deneka - Vice-Presidente
Henrique Gaede - Secretário-Geral
Roberta Santiago Sarmento - Secretária-Geral Adjunta
Luiz Fernando Casagrande Pereira - Diretor-Tesoureiro
Fernanda Valerio Garcia da Silva - Diretora da Jovem Advocacia
Marion Bach - Diretora de Prerrogativas

Expediente
Coordenação de Comunicação: Thiago Henk
Edição e textos: Ana Luzia Palka, Joana Neitsch, Maria Sandra Gonçalves e Raffaela Ortis
Diagramação: Sofia V. Thomé da Cruz Silva
Imagens: Acervo, O Estado de S. Paulo e Editora Gazeta do Povo

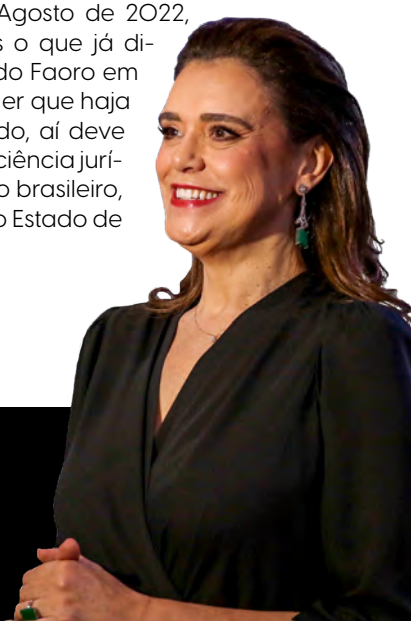
Curitiba, agosto de 2022.

Mensagem da Presidente

Quase 45 anos se passaram depois de um dos mais emblemáticos movimentos da advocacia brasileira pelo Estado democrático de direito. Em maio de 1978, em pleno regime militar, a histórica VII Conferência Nacional da OAB foi o brado inicial da luta pela redemocratização. As vozes heroicas daqueles tempos se levantaram pelo fim do AI-5, pelo restabelecimento do habeas corpus, pela lei da anistia e pela liberdade de expressão. Os anseios da nação brasileira foram apresentados em antológicos discursos do presidente do Conselho Federal da OAB, Raymundo Faoro, e do presidente da OAB Paraná, Eduardo Rocha Virmond, ambos reproduzidos nesta publicação.

Qualquer ato, expressão ou manifestação que traga resquícios do período de arbítrio deve acender o alerta para uma ampla frente de defesa da legalidade, da ordem jurídica e da democracia.

A importância da Conferência de 78 nos faz guardar essas palavras para que perpetuem e não se percam na memória das futuras gerações. E não apenas os registros daqueles momentos devem ser preservados. Depois daquela década, a advocacia continuou protagonista de inúmeras batalhas, como o movimento pelas Diretas Já, visando restaurar o direito ao voto direto para presidente da República. Especialmente, nós, paranaenses, ainda temos outro marco em defesa da cidadania. O movimento O Paraná que Queremos, capitaneado pela OAB Paraná na gestão do presidente José Lucio Glomb, com a parceria de outras instituições, resultou numa das maiores manifestações cívicas já realizadas no estado, a favor da transparência e da moralidade pública. Passadas quatro décadas, temos que continuar firmes em nosso papel de esteio e proteção da democracia, o que não é tarefa fácil. Vemos que essa luta é permanente. Qualquer ato, expressão ou manifestação que traga resquícios do período de arbítrio deve acender o alerta para uma ampla frente de defesa da legalidade, da ordem jurídica e da democracia. Não podemos jamais silenciar diante de ameaças ou sequer insinuações de rupturas democráticas ou de relativização das liberdades. É por essa razão que, neste 11 de Agosto de 2022, reafirmamos o que já dizia Raymundo Faoro em 78: "Onde quer que haja um advogado, aí deve estar a consciência jurídica do povo brasileiro, na defesa do Estado de direito."



Marilena Indira Winter
Presidente da OAB Paraná - Gestão 2022 - 2024



Os tempos sombrios da ditadura

Quando um advogado criminalista saía para uma audiência, há 40 anos, deixava avisado no escritório: se não retornasse até determinado horário, seus colegas deveriam escolher um defensor e ir procurá-lo, pois ele poderia ter sido preso. Esse mesmo advogado, ao chegar à audiência, poderia descobrir que seu cliente havia desistido de ser defendido por ele, uma vez que os militares pressionavam presos políticos a trocar quem os defendia.

Essa era a rotina vivenciada por Dálio Zippin e seus colegas no Paraná. "Era um período pesado, principalmente para os advogados criminalistas. Éramos poucos aqui em Curitiba e sempre correndo o risco de ser presos".

Na Praça Rui Barbosa, onde hoje fica a Rua da Cidadania, funcionava o Quartel Central do Exército. Era lá que ocorriam interrogatórios de muitos réus ao mesmo tempo, com seus diversos defensores. "Os advogados tinham coragem de falar que estavam em uma ditadura. Falavam abertamente que aquilo era um arremedo de Justiça", conta Zippin.

Ele relembra que, muitas vezes, davam voz de prisão aos profissionais que defendiam os réus da ditadura e os colegas se mobilizavam para impedir. "Vinham guardas, colocavam a mão nos advogados, às vezes chegavam a levar para outra sala. E acabavam desistindo da prisão. Sabiam que não estavam mexendo com um, mas com a classe, muito unida na época".

Também era comum os advogados terem de sair em busca dos clientes, que eram levados de um lugar para outro para não serem encontrados. O quartel do Boqueirão era um dos destinos recorrentes por ficar mais distante e menos acessível aos profissionais. Quando os encontravam, as marcas de tortura nos corpos eram evidentes.

Contexto

A violência era a marca da última década, período em que a repressão do regime militar chegou ao auge. Em 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional nº 5 (AI-5), entre outras medidas, deu poder ao presidente para fechar o Congresso Nacional e suspendeu o *Habeas Corpus*. Em pleno 1978, nas rádios, as músicas bra-

Os acontecimentos que precederam o conclave

13 de março de 1964

Em comício na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, o presidente da República, João Goulart (Jango), defende reformas de base.



19 de março de 1964

Em São Paulo, a Marcha da Família com Deus pela Liberdade toma as ruas em protesto contra a suposta ameaça comunista representada pela manifestação do presidente.

31 de março de 1964

Com o deslocamento de tropas ordenado pelo General Olímpio Mourão Filho, comandos militares dão um golpe para destituir Jango.

sileiras mais tocadas refletiam o momento do país: *Outra Vez* e *Força Estranha*, de Roberto Carlos, *Sampa*, de Caetano Veloso e *Cálice*, de Chico Buarque e Milton Nascimento. Nos palcos, estreava a peça *Macunaíma*, considerada pelo dramaturgo Sábato Magaldi o marco da contemporaneidade no teatro.

Ainda assim, o acesso às expressões culturais, às produções intelectuais e aos fatos sobre o contexto político era limitado. "De uma maneira geral, era um país que não tinha liberdade de expressão plena. As pessoas não tinham tanta informação sobre o que estava acontecendo", relembra José Lucio Glomb, ex-presidente da OAB Paraná, um jovem advogado na década de 70.



Crédito: Acervo/Estadão Conteúdo

A economia brasileira, que viveu dias que pareciam promissores, chegando a um crescimento de 14% em 1973, já caminhava a passos mais lentos em 1978, com um aumento de 4,97% do PIB. O país estava indo rumo à recessão de 1981, quando teve um encolhimento de 4,25%.

O historiador Christian Lynch, professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), conta que, com a crise do petróleo, o Brasil começou a pedir dinheiro emprestado e, sem a estabilidade econômica, "havia expectativa de que o regime militar não iria se aguentar".

Já em 1974, ao assumir a Presidência da República, o general Ernesto Geisel prometeu uma abertura política "lenta e gradual". Lynch aponta que, nesse contexto, começaram a surgir janelas de oportunidade para juristas como Raymundo Faoro. "Ele acreditava que não dava para compactuar com entulho autoritário e pretendia refundar o constitucionalismo brasileiro", descreve o historiador.

O início da reação

Em abril de 1977, depois de ver seu projeto de reforma do Judiciário barrado pela oposição no Legislativo, o então presidente Ernesto Geisel reagiu: fechou o Congresso e baixou o "Pacote de Abril", implantando a reforma do Judiciário, além de outras medidas para frear o avanço da oposição, como a criação da figura dos senadores "biônicos", escolhidos diretamente pelo governo. A iniciativa exasperou Faoro, recém-empossado presidente do Conselho Federal da OAB. A indignação foi externada por ele em visita à OAB Paraná em 19 de maio de 1977, quando discursou: "As leis se somam às leis, umas tão irracionais como as outras, todas degradadas materialmente em ordens e medidas transitórias, na balbúrdia que agrava a balbúrdia". Porém, contra a irracional desordem da ditadura estava para se levantar a voz da razão da advocacia brasileira. Uma voz que ecoaria por todo o país, a partir do Paraná.

Os acontecimentos que precederam o conclave

9 de abril de 1964
Com 11 artigos, um ato institucional dava ao governo militar o poder de alterar a Constituição, cassar leis e suspender direitos políticos.

27 de outubro de 1965
As eleições diretas para presidente e a concentração de poderes foram os principais pontos do Ato Institucional nº 2 (AI-2), que reforçou a natureza autoritária do regime.

7 de dezembro de 1966
O AI-4 convocou ao Congresso Nacional para lançar uma nova carta constitucional - a Constituição de 1967.

13 de dezembro de 1968
O AI-5, suspendeu o *Habeas Corpus* para crimes políticos, implantou a censura à imprensa, retirou de circulação livros considerados subversivos e concedeu ao presidente da República amplos poderes.

20 de janeiro de 1971
O deputado Rubens Paiva é preso, torturado até a morte e dado como desaparecido pelo regime.



2 de agosto de 1972
A Anistia Internacional investiga e denuncia a tortura no Brasil.

25 de outubro de 1975
O jornalista Vladimir Herzog é morto sob tortura nos porões do Destacamento de Operações de Informação e do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), em São Paulo. Agentes do regime simulam um suicídio por enforcamento.

22 de setembro de 1977
A PM, comandada pelo Coronel Erasmo Dias, invade um encontro de estudantes na PUC-SP.

A voz da advocacia

"Neste estado, que é um resumo do Brasil, recebemos os advogados calorosamente, nesta hora de íngreme travessia, para definição de princípios comuns, forjados antes ao longo da história, relativos aos encadeamentos jurídicos da sociedade civil brasileira e do Poder, no sentido de sua liberdade". Assim o presidente da OAB Paraná, Eduardo Rocha Virmond, iniciou seu discurso na abertura da histórica VII Conferência Nacional dos Advogados, ao cair da tarde de domingo, dia 7 de maio de 1978, em Curitiba. O Teatro Guaíra estava lotado por quase três mil pessoas, dentre as quais grandes nomes do Direito brasileiro, como Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, Victor Nunes Leal, José Paulo Sepúlveda Pertence, Caio Mário da Silva Pereira, Miguel Seabra Fagundes, Evandro Lins e Silva, Ada Pellegrini Grinover, Leônidas Xausa, Samuel Mac Dowell Figueiredo, Goffredo da Silva Teles Junior, Petrônio Portela, então ministro da Justiça, entre outros. E todos ouviram, na voz de Virmond, a voz da advocacia brasileira: "No Brasil, nós juramos defender a Constituição. Esta é a missão que, pedindo um Estado de Direito para o povo brasileiro, destinatário do Poder e das instituições, nós estamos exercendo".

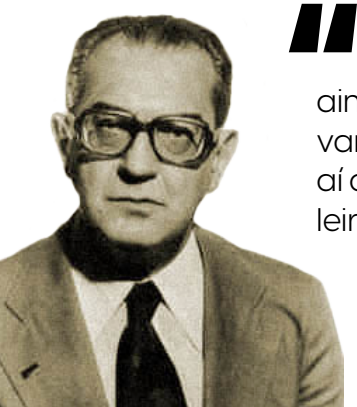
Depois do presidente da OAB Paraná, foi a vez do presidente nacional da Ordem dos Advogados, Raymundo Faoro, reafirmar o compromisso histórico da advocacia contra os regimes ditatoriais: "No passado, quisemos a mudança e tudo mudou. Hoje, queremos a transição e queremos o que está além da transição, com o senso de responsabilidade de quem refletirá, no gesto desferido, a consequência do amanhã recomeçado e reconstruído. (...) Dentro da névoa autoritária, acendemos a fogueira que reanima as vontades e esclarece os espíritos. Estamos diante da transição inevitável".

De fato, a VII Conferência Nacional dos Advogados ocorreu em um momento de reflexão histórica sobre os direitos e a advocacia, que reanimava as vontades à transição democrática. O ano de 1978 marcava a comemoração pelo trigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e pelos quinze anos do Estatuto dos Advogados, em contraposição aos lamentos pelos dez anos do famigerado Ato Institucional nº 5 – que ainda vigia, dando base às mais terríveis violações aos direitos humanos. Apesar disso e de arroubos autoritários, como o "Pacote de Abril", o presidente Geisel seguia com sua propalada abertura "lenta e gradual". Mas o povo tinha pressa. A democracia urgia. Era preciso que alguém desse um impulso ao processo de abertura, rumo à liberdade. Coube aos advogados fazerem isso, a partir da capital paranaense, com a Conferência de 1978 – que homenageou o Marquês de São Vicente (patrono nacional) e Hugo Simas (patrono local).

A partir do tema central "O Estado de Direito", o encontro contou com debates de 47 proposições, entre elas a segurança nacional, o *Habeas Corpus* e a anistia. As discussões foram amplamente divulgadas pela imprensa. O célebre jornal *O Pasquim*, por exemplo, publicou que "os advogados, reunidos em congresso em Curitiba, tomaram as rédeas da verdadeira distensão, que não desejam nem lenta nem gradual, porque a sabem, deste modo, insegura", recomendando ao presidente Geisel que desse "muita atenção a tudo o que se disse e propôs em Curitiba, se é que os seus sonhos de uma 'democracia social' têm algum fundamento".

E Geisel deu atenção. Tanto que, ainda durante a Conferência em Curitiba, o presidente do Conselho Federal, Raymundo Faoro, recebeu do então Consultor-Geral da República, Rafael Mayer, o recado do presidente Geisel de que os apelos da OAB seriam ouvidos e seria decretada a anistia.

Mas os advogados não queriam promessas. Queriam ação. E consignaram isso na histórica Declaração de Curitiba, aprovada ao final da VII Conferência Nacional, no dia 12 de maio de 1978: "As promessas governamentais, para que atendam aos reclamos da opinião pública, devem converter-se em ação, com brevidade, em favor da paz e da concórdia de todos os brasileiros". A promessa da anistia virou realidade apenas um ano depois e o fim da ditadura levou ainda uns pares de anos para chegar, mas certamente tudo se arrastaria ainda mais não fosse a histórica Conferência de 1978. Como afirmou José Lucio Glomb, presidente da OAB Paraná em 2011, ao abrir a XXI Conferência Nacional, que voltava a ocorrer em Curitiba mais de três décadas depois e com a democracia já reconsolidada: "Foram eles, Faoro e Virmond, em nome dos advogados, os maiores responsáveis pelo fato daquela Conferência ter entrado para a História do Brasil. Não fossem os advogados, a restauração do Estado Democrático de Direito teria sido, no mínimo, postergada. Foi aqui, nesta cidade, que mostramos ao Brasil que o advogado não pode ter medo".



"Nosso contingente de homens e ideias está, ainda uma vez e sempre, a serviço do Brasil, na vanguarda(...) onde quer que haja um advogado, aí deve estar a consciência jurídica do povo brasileiro, na defesa do Estado de Direito."

- Raymundo Faoro



"No Brasil, nós juramos defender a Constituição. Essa é a missão que, pedindo um Estado de Direito para o povo brasileiro, destinatário do poder e das instituições, nós estamos exercendo."

- Eduardo Rocha Virmond

"Cabe a nós, advogados, novamente resistir com as armas da legalidade; as armas da palavra, aquelas permitidas pela responsável liberdade de expressão, para que nossa democracia não sucumba, pois temos plena consciência do alto preço que pagamos para que ela fosse restabelecida em nosso país. É preciso desconfiar de quem usa a democracia para atacá-la"

José Lucio Glomb, presidente da OAB-PR (2010-2012)

"Defender a democracia e o sistema eleitoral não é uma escolha, é um dever de todos que juraram exercer a advocacia com obediência à Constituição e ao estado de direito."

Juliano Breda, presidente da OAB-PR (2013-2015)

"Sem a voz tonitruante da advocacia, o Estado de Direito e as liberdades individuais demorariam muito mais para serem implantados. A consciência dos advogados, baseada no primado da justiça, assumiu o protagonismo."

José Augusto Araújo de Noronha, presidente da OABPR (2016-2018)

"O voto é a premissa da democracia e a escolha popular deve ser respeitada. A defesa do Estado Democrático de Direito começa pelos candidatos, mas também exige da sociedade a voz firme de que não aceita insinuações de exercício do poder pela força."

Cássio Telles, presidente da OAB-PR (2019-2021)

"Nosso bem-estar, segurança e liberdade são inegociáveis e dependem da estabilidade política e democrática do país onde vivemos. Estamos num ano de grande importância para toda sociedade brasileira, não podendo descuidar de nossos direitos e deveres, dentre eles o respeito a voz, através do sufrágio universal. "

Adriana D'Ávila Oliveira, presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Paraná

"A democracia é essencial ao exercício de uma sociedade livre, econômica e socialmente saudável e que prima pela busca da igualdade em todos os seus aspectos. A defesa da democracia, portanto, é a defesa da própria sociedade."

Andreia Candido Vitor, conselheira estadual da OAB Paraná

"O regime democrático é o princípio fundante do Estado Brasileiro. Garantir e defender a democracia, os direitos humanos e a justiça social levaram o constituinte a consagrar a dignidade da pessoa humana. Defender a democracia é uma obrigação de todo cidadão brasileiro, representa o epicentro da ordem constitucional em nosso País.

André Luiz Nunes da Silva, conselheiro estadual da OAB Paraná

"Como advogada e conselheira federal tenho o compromisso cívico, ético de defender a democracia. Lutar pela igualdade, pelo exercício da cidadania, pelo respeito à constituição. Defender os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, do Estado de Direito, onde todos somos iguais e livres, essa é minha luta, nossa luta! A advocacia não pode se calar aos ataques à democracia, não pode permitir a violação sistêmica dos valores constitucionais. Eu creio na democracia"

Ana Claudia Pirajá Bandeira, conselheira federal

"O regime democrático é fruto indissociável do nosso avanço civilizatório. As eventuais imperfeições da democracia devem ser cuidadosamente identificadas a fim de que possamos constantemente aprimorá-la. A sua substituição não é uma alternativa aceitável."

Rodrigo Rios, conselheiro federal

"A reconquista da democracia e, com ela, da cidadania e das liberdades individuais, custou muito ao povo brasileiro. Sequer podemos cogitar perdê-la. A atual campanha da Ordem para preservá-la deve ser luta intransigente e diária de cada advogado e advogada, bandeira de cada cidadão."

Artur Piancastelli, conselheiro federal

"Respeitar e defender o Estado Democrático de Direito, a justiça, bem como garantir a dignidade da pessoa humana por meio da igualdade e dos direitos fundamentais, é um exercício diário de cidadania. A democracia é um grande bem a ser preservado."

Silvana Niemczewski, conselheira federal

"Democracia é liberdade, valor essencial em qualquer sociedade."

Graciela Marins, conselheira federal

"A democracia é essencial para a defesa das nossas diferenças e particularidades culturais e sociais. Fora dela só existe força, violência e restrição de direitos e liberdades. É nosso dever impedir qualquer retrocesso democrático."

Fabiano Baracat, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná

"A bela face da democracia está em colocar sobre os ombros de cada um a responsabilidade de escolher a sociedade que queremos. Essa é, também, a sua maior dificuldade, pois exige a escolha consciente de cada um. Os nossos representantes nada mais são do que o reflexo da sociedade que representam."

Cássio Leite, presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB Paraná

"Defender a democracia é defender a liberdade. Porque a democracia é imprescindível para o exercício da cidadania e é a possibilidade de cada cidadão usufruir plenamente dos seus direitos, conforme lhe aprouver e consoante à sua autonomia privada, independentemente de escolhas individuais."

Glenda Gondim, conselheira seccional da OAB Paraná



"Para uma estudante do 1º ano de Direito, como eu, os temas da conferência propiciaram significativa expansão de horizontes e extraordinária injeção de esperança. A restauração do regime democrático, o fim das medidas de exceção e a defesa do Estado de Direito eram assuntos proscritos naqueles tempos escuros, de ausência de liberdades. A coragem dos advogados para desafiar a ditadura me inspirou muito e me deu a certeza de ter escolhido a carreira certa."

Eunice Martins e Scheer, presidente da OAB-PR (2016-2018)

"Para mim, como recém-formado, essa conferência nacional de 78 foi um marco de democracia, república e refundação do país."

Roberto Busato, presidente da OAB-PR (2004-2007)

"A sétima Conferência Nacional da OAB marcou, definitivamente, a linha divisória entre o período de opressão de governos autoritários e a iluminação dos caminhos para a recuperação do Estado Democrático de Direito"

René Ariel Dotti, em documento histórico sobre a Conferência de 1978

"Quando Eduardo Rocha Virmond, em 7 de maio de 1978, disse 'Neste Estado, que é um resumo do Brasil, recebemos os advogados calorosamente, nesta hora de íngreme travessia, para definição de princípios comuns...', os olhos da nação se voltaram para Curitiba, onde a esperança de liberdade se insinuou de mansinho e tomou conta da consciência cívica do País. Fiel a essa tradição libertária, a OAB Paraná resgata um momento luminoso da História que nos fez acreditar que era possível contemplar, de novo, as estrelas."

Edni de Andrade Arruda, homenageada com a medalha Vieira Netto em 2017

"Se hoje temos democracia em nosso país, muito devemos ao papel desempenhado pela OAB e especialmente às posições extraídas da Conferência Nacional da OAB realizada em Curitiba no ano de 1978."

Alberto de Paula Machado, presidente da OAB-PR (2007-2009)

"Na Conferência de 1978 fui designado a presidir uma das comissões. Dela faziam parte advogados eminentes, como Evandro Lins e Silva, que havia sido ministro do Supremo Tribunal Federal no governo de João Goulart."

Newton José de Sisti, presidente da OAB-PR (1979-1981) em documento histórico sobre a Conferência de 1978

"A Conferência da OAB de Curitiba foi decisiva para plantar de forma irreversível a volta do Estado de Direito."

Antonio Acir Breda, ex-presidente do Tribunal de Ética da OAB Paraná

"A Conferência de 1978 projetou dois nomes que merecem toda atenção, Raymundo Faoro, um dos melhores presidentes que a Ordem teve até hoje. E o nosso advogado Eduardo Rocha Virmod, que soube conduzir o evento no Paraná. Foi muito bom pelo conteúdo das exposições e pela coragem dos participantes que, de maneira contundente, enfrentaram uma situação bastante dura. Isso acabou por resultar na Constituinte 10 anos mais tarde."

Alfredo de Assis Gonçalves Neto, presidente da OAB-PR (1995-1997) em documento histórico sobre a Conferência de 1978

"Eu era um jovem advogado, mas trabalhei atendendo alguns conferencistas que aqui estiveram. Embora não vivesse a advocacia criminal, sentia as grandes dificuldades dos advogados nesse tempo obscuro da história brasileira."

Desembargador José Hipólito Xavier da Silva, presidente da OAB-PR (2001-2003)

"Imaginem o Guairão lotado, milhares de pessoas gritando 'Diretas já! Diretas já!'. Foi uma emoção tal que muita gente que estava lá chorou".

Dálio Zippin Filho, presidente da OAB-PR, por ocasião da 7ª Conferência

"Não podemos tolerar ameaças à democracia. Ela é a pedra fundamental de um Estado de Direito justo e igualitário. Sua manutenção é inegociável."

Marília Pedroso Xavier, coordenadora-geral da ESA



Declaração de Curitiba

"Os advogados brasileiros, presentes e representados na VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, ao reiterarem sua unidade e coesão, trazem sua palavra ao povo, ao qual pertencem e devem conta de suas preocupações e de sua conduta pública. Armados da palavra e da razão, sentem-se credenciados, ainda uma vez dentro da sombra autoritária que envolve o país, a expressar mensagem de esperança e de liberdade, clamando pelo Estado de Direito democrático. (...) No Estado de Direito, as garantias institucionais decorrem da partilha das funções do Estado entre vários poderes, de modo que um não amesquinhe nem anule os outros, mas todos se limitem mutuamente, em sistemas de fiscalização e controle recíprocos. A vigência do AI-5 faz reinar no Brasil uma situação de excepcionalidade, a mais longa da história brasileira, tradicionalmente ferida de temporários colapsos da liberdade. (...) Para sua honra, os advogados debatem e estudam a realidade nacional, com a inteligência, o equilíbrio e o senso de responsabilidade que historicamente lhes reconhecem os brasileiros. Identificam no autoritarismo o principal desvio ao livre desenvolvimento da vida jurídica, política e social do país. Situam na liberdade de participação a maior preocupação dos seus estudos, participação cuja amplitude exige a pacificação nacional, que lance o esquecimento sobre os ódios do passado. A anistia, embora não leve, por si só, ao Estado de Direito, clamor da consciência jurídica do país, não é reivindicação exclusiva de classes ou grupos, mas constitui o necessário pacto de convivência de todos. As promessas governamentais, para que atendam aos reclamos da opinião pública, devem converter-se em ação, com brevidade, em favor da paz e da concórdia dos brasileiros."

Curitiba, 12 de maio de 1978



Palavras de Raymundo Faoro

A Ordem dos Advogados, criada em 1930 sob as vigorosas raízes de 1843, reúne-se, mais uma vez, para refletir acerca do perfil institucional do país, em amplo, superior e livre debate de todos os seus membros, aqui presentes e aqui representados. Curitiba oferece o fórum desta jornada. (...) Em todos os momentos nossa palavra pareceu, no primeiro e desavisado instante, excêntrica e não raro incitadora à desobediência civil, na denúncia à escravidão, por obra de Montezuma e Perdigão Malheiro, no inconformismo às práticas fraudulentas, no verbo de Rui Barbosa, na resistência ao Estado Novo, no combate atual pelo império das leis e pela correção de rumos autocráticos. Estivemos na vanguarda e à vanguarda cabe desferir o primeiro combate e receber os primeiros golpes. Este o nosso lugar, que deriva do papel que sempre nos coube: contemporâneos da Independência, da República e do abolicionismo, contemporâneos somos do tempo, cujo alcance, para quem leva as marcas gloriosas do combate, não é difícil apreender com o olhar.

No passado, quisemos a mudança e tudo mudou. Hoje, queremos a transição e queremos o que está além da transição, com o senso de responsabilidade de quem refletirá, no gesto desferido, a consequência do amanhã recomeçado e reconstruído. Longe estamos do delírio utópico, do radicalismo passional e, também, do passivo fatalismo daqueles que se excluem esperando que tudo aconteça, para, no dia seguinte, colher os destroços da jornada imprevista e chorar sobre as ruínas do templo abatido. Nosso debate, durante uma semana de estudos e necessárias divergências, voltar-se-á para a sociedade política. (...) O Estado não será, pelo fato de ser Estado, o inimigo da liberdade, para que não se converta em dogma a presunção válida em favor da liberdade dos indivíduos. (...) Se o Estado de Direito se volta à contenção da força pelo Direito, ele está diante do problema da liberdade, que lhe cumpre guardar e amparar. (...) Não chegamos a este passo da longa travessia, da árdua jornada, armados unicamente com um corpo de doutrinas, com a clara indicação de um roteiro, o Estado de Direito, legitimado pela soberania popular e qualificado na autoridade da lei. Dentro da névoa autoritária, acendemos a fogueira que reanima as vontades e esclarece os espíritos.

Estamos diante da transição inevitável e estamos diante da luz da manhã, a incerta, a penosa manhã de esperanças e de malogros prováveis. (...) Não há mais entre nós consciências disponíveis, prontas às transigências, às seduções do poder, cativas da ótica cooptadora. Nosso contingente de homens e ideias está, ainda uma vez e sempre, a serviço do Brasil, na vanguarda. (...) Onde quer que haja um advogado, onde quer que esteja um bacharel, aí deve estar a consciência jurídica do povo brasileiro, na defesa do Estado de Direito.

A coesão que alcançamos não interessa a nós, mas ao país, com o qual nos identificamos nas suas aspirações mais profundas.

Em seus pareceres, em seus votos, em seus arrazoados, nos tribunais e nos escritórios, há de predominar o senso de uma alta responsabilidade: a de contemporâneos da história brasileira. (...) A coesão que alcançamos não interessa a nós, mas ao país, com o qual nos identificamos nas suas aspirações mais profundas. Ela permitirá que, com firmeza e numa só direção, enfrentemos as eventuais decepções imediatas e as convertamos em estímulo para o triunfo da mais urgente causa do povo brasileiro: a causa da liberdade, a causa da democracia, a causa do Estado de Direito.

Curitiba, 7 de maio de 1978

Palavras de Eduardo Rocha Virmond

Neste estado, que é um resumo do Brasil, recebemos os advogados calorosamente, nesta hora de íngreme travessia, para definição de princípios comuns, forjados antes ao longo da história, relativos aos encadeamentos jurídicos da sociedade civil brasileira e do Poder, no sentido de sua liberdade. O Estado de Direito – que é o seu cerne – não existirá em razão de regras formais, dispostas em compêndios propedêuticos, ou na fria rotina dos Diários Oficiais. Não é o Estado de Direito somente a expressão da vontade de alguém ou de alguns, por simples espírito de condescendência. O Estado de Direito é uma exigência da história em progressão, é antes de a tudo liberdade de cada um e a certeza e a confiança da possibilidade de pensar e de realizar. Tal como a arte, onde o conteúdo está diretamente relacionado à expressão formal. O conteúdo de um Estado de Direito que se quer para o país não é imaginário, nem abstrato, não está sujeito a interpretações difusas ou metafísicas.

Dizia um poeta maldito, Ezra Pound, que a linguagem nebulosa dos trapaceiros serve apenas a objetivos temporários. O Estado de Direito não se quer em uma linguagem indefinida, ao sabor de interpretações subjetivas e divergências impossíveis. Neste ano se comemoram os trinta anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de cuja redação o Brasil participou, assinou e se obrigou a cumprir. O Estado de Direito, pois, não é só o império da lei, porque a lei, sentimos, pode consagrar um arbítrio tão extenso como o de atribuir a alguém ou a um grupo a alteração da própria Constituição da República. A Declaração Universal dos Direitos do Homem traz as regras pré-determinadas, que se estendem desde a legitimidade do Poder, até o direito a divergir. As regras ali consagradas não podem ser abstraídas da discussão em torno do Estado de Direito, para se invocar em troca outros princípios mal definidos de um modelo político ideal, que foge ao padrão que a civilização e a cultura construíram e que representam um acréscimo na segurança da pessoa humana – e não do Poder – de suas aspirações, de suas ideias, de sua vontade e de sua intimidade, de sua possibilidade de realizar e realizar-se.

Nós, advogados, temos o que dizer ao povo e dele interpretar a sua vontade de liberdade, e de dizer ao Poder que o queremos legítimo. Temos como dizer e por que. Os advogados, nos momentos mais difíceis, nas crises mais cruentas, demonstraram o seu patriotismo nas horas de tormenta e adquiriram o respeito das consciências dos demais brasileiros. Ninguém terá o direito de se arrogar mais patriotismo que o nosso. As escolas de Direito são o mais aperfeiçoado instrumento de civismo, pela sua própria estrutura. Por este motivo, de uma formação tradicional afirmada em momentos angustiosos, os advogados, desde estudantes de Direito, participaram e tornaram acintoso o movimento da Independência, da República, no século passado, mais recentemente na Revolução de 30, destinada, se bem que infrutiferamente, à derrocada das oligarquias.

Em 1944, foi da Ordem que se tornou evidente o movimento de restauração das regras do jogo democrático. Em 1972, por fim, na denúncia, pela Declaração de Curitiba, dos instrumentos de exceção com base no Ato Institucional número 5; em 1976, pela contribuição à reforma, ora frustrada, da Justiça. (...) Todo advogado sabe que não constituímos o Congresso Nacional. Nem queremos substituir um dos Poderes da República. Não elaboramos as leis, nem as promulgamos. As leis devem ser feitas por quem efetivamente represente o povo. Citando Lord Acton: o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente. Grandes homens são quase sempre maus homens. E: liberdade não é um meio de atingir um fim político. A liberdade é, por si mesmo, o mais alto fim político. Por isso, conclui, uma nação não pode jamais abandonar o seu destino a uma autoridade que não possa ser controlada.

Por melhores que sejam as intenções – e não podemos negar sequer que sejam boas, que não fosse por outro motivo simplesmente porque não podemos dizer que as intenções sejam más – não há como excluir que a única solução respeitável para o Poder seja o Estado de Direito, reconhecida aspiração de todas as classes e grupos sociais do Brasil, e que este, pelo seu conteúdo, tem de respeitar, na sua contextura, o elenco irrecusável e objetivo da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Com a atualidade do tema, sempre renovada, há de se distinguir o princípio de legitimidade do Poder, de um lado, e de outro o do respeito à liberdade de consciência, cujo ultraje é uma constante sem promessas de remédio.

Permitam-se as autoridades, os meus mestres e advogados, estudantes e povo paranaense, desta tribuna, que os fados me destinaram, que ponha em relevo e denuncie a espionagem, a censura, a delação, programadas e computadorizadas, como o mais ignóbil instrumento de perversão da autoridade do Poder e da mais insinuante deterioração da segurança individual. A facilidade com que são levados ao limbo homens da mais alta qualidade que as universidades, as fábricas e as ruas produzem é o aperfeiçoamento do arbítrio em uma escala de terror só imaginável na Gestapo e na KGB. As fichas, resultantes dessa espionagem sistemática, porém ignorante e insensível, fogem ao controle do Poder Judiciário e também sobre este pairam destrutivamente, eliminando as carreiras de professores, trabalhadores e universitários, juízes e políticos, impedindo-lhes o acesso em suas carreiras, às vezes tão somente por terem participado, até remotamente, de um movimento que se quis patriótico.

E claro, senhores, que a VII Conferência não poderá abranger todo o espectro de renovação do Direito brasileiro e no estabelecimento de regras definitivas sobre a instituição de uma democracia verdadeira no país, que é o ideal do Estado de Direito. Que se possa, porém, descortinar, no empenho da discussão de problemas graves que serão postos à luz nestes dias, a imposição à consciência jurídica brasileira, que não é só dos profissionais do Direito mas de todo o povo, das iluminações em perspectiva que o momento histórico e social está a exigir. (...) No Brasil, nós juramos defender a Constituição. Essa é a missão que, pedindo um Estado de Direito para o povo brasileiro, destinatário do poder e das instituições, nós estamos exercendo. As ideias mais avançadas no mundo presente são as da cultura e civilização e não do terror. O principal objetivo da humanidade é a melhoria da qualidade de vida, que só se fará com o respeito recíproco dos direitos de cada um. Para se respeitar a história e o povo, há que se deixá-la fluir, com a sua única perspectiva humana: a totalidade das garantias fundamentais e do Estado de Direito democrático.

Curitiba, 7 de maio de 1978.

Permanente defesa do Brasil

A defesa da democracia é missão permanente da OAB. Diante de movimentos que atentam contra a ordem jurídica e o Estado democrático de direito, a OAB Paraná lançou em julho de 2022, em solenidade conduzida pela presidente Marilena Winter, uma grande campanha institucional para contribuir no combate à desinformação. O objetivo é garantir eleições livres de mentiras e fake news. O lançamento, que contou com a participação do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luiz Edson Fachin, ganhou repercussão nacional e foi marco para o início da mobilização da sociedade brasileira pela defesa da democracia. As palavras do ministro durante o evento ecoaram por todo o Brasil. "É hora de dizer basta à desinformação e ao populismo autoritário que coloca em xeque a conquista da Constituição de 1988, que coloca em xeque o que na Curitiba de 1978, na histórica 7ª Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil, foi proclamado por Raymundo Faoro e por Eduardo Rocha Virmond: o Estado de direito que cumpre preservarmos", conclamou o ministro. "A OAB do Paraná e o TSE irmanam-se em uma missão deveras importante para a realidade brasileira, garantir acesso a informações adequadas, promover a paz, tolerância e a democracia em prol do direito de escolha dos brasileiros e brasileiras", destacou o ministro. Em seu discurso, Fachin descreveu o atual momento político, em que se semeia a antidemocracia, e se referiu a inverdades lançadas contra a Justiça Eleitoral, que colocaram em dúvida o sistema de votação brasileiro, considerado modelo para o mundo. "Cumpre reaver a normalidade das campanhas eleitorais, que, sob a perspectiva democrática, existem não como janelas para ataques sucessivos, mas como espaços sadios para que os competidores com sua cosmovisão distintas ofereçam, em igualdade de condições, informações verdadeiras e propostas plausíveis para os dilemas coletivos de um país que muito tem a fazer para se tornar verdadeiramente justo, livre e solidário", afirmou o ministro.



Crédito: Acervo OAB-PR

Diretas Já

Depois da VII Conferência, em 1978, a OAB continuou na linha de frente dos principais movimentos da história política brasileira. Foi assim com a campanha das Diretas Já, que conseguiu restabelecer as eleições diretas para a Presidência da República. A OAB Paraná foi a primeira seccional da Ordem a se engajar na campanha, liderando o histórico comício de Curitiba que reuniu milhares de paranaenses na Boca Maldita, no início de 1984. Nos meses seguintes, a campanha tomou conta do país.



Crédito: Editora Gazeta do Povo



Crédito: Acervo OAB-PR

O Paraná que Queremos

A luta pela moralidade administrativa e pela ética na vida pública fez a OAB Paraná deflagrar, em 2010, com base nas denúncias feitas pela série de reportagens "Diários Secretos", da Gazeta do Povo e da RPC TV, o movimento "O Paraná que Queremos". As reportagens denunciaram irregularidades e desvio de recursos públicos na Assembleia Legislativa do Paraná, capitaneado pelo, então presidente, José Lucio Glomb. O movimento, que se espalhou por várias cidades do Paraná, teve como ponto alto o ato público do dia 8 de junho, que reuniu milhares de pessoas na Boa Maldita, pedindo um basta à corrupção. Como resultado, a sociedade paranaense teve uma das suas maiores conquistas, a Lei da Transparência, proposta pela OAB Paraná e pela Associação Paranaense dos Juízes Federais, que entrou em vigor no ano seguinte.

Paz no mundo

Outra grande manifestação da OAB Paraná foi a Caminhada pela Paz, em março de 2002, que pediu o fim da invasão russa contra a Ucrânia. Centenas de pessoas participaram do ato, reunindo-se em frente à Universidade Federal do Paraná e saindo em caminhada pela Rua XV de Novembro, com destino à Boca Maldita, no centro de Curitiba. "A advocacia tem na sua essência a defesa dos direitos humanos. Não poderíamos silenciar diante de uma violência contra o povo ucraniano", disse a presidente da OAB Paraná, Marilena Winter. E assim tem sido, no Paraná e em todo o Brasil: a OAB figura como principal aliada da população brasileira na defesa dos interesses da nação.



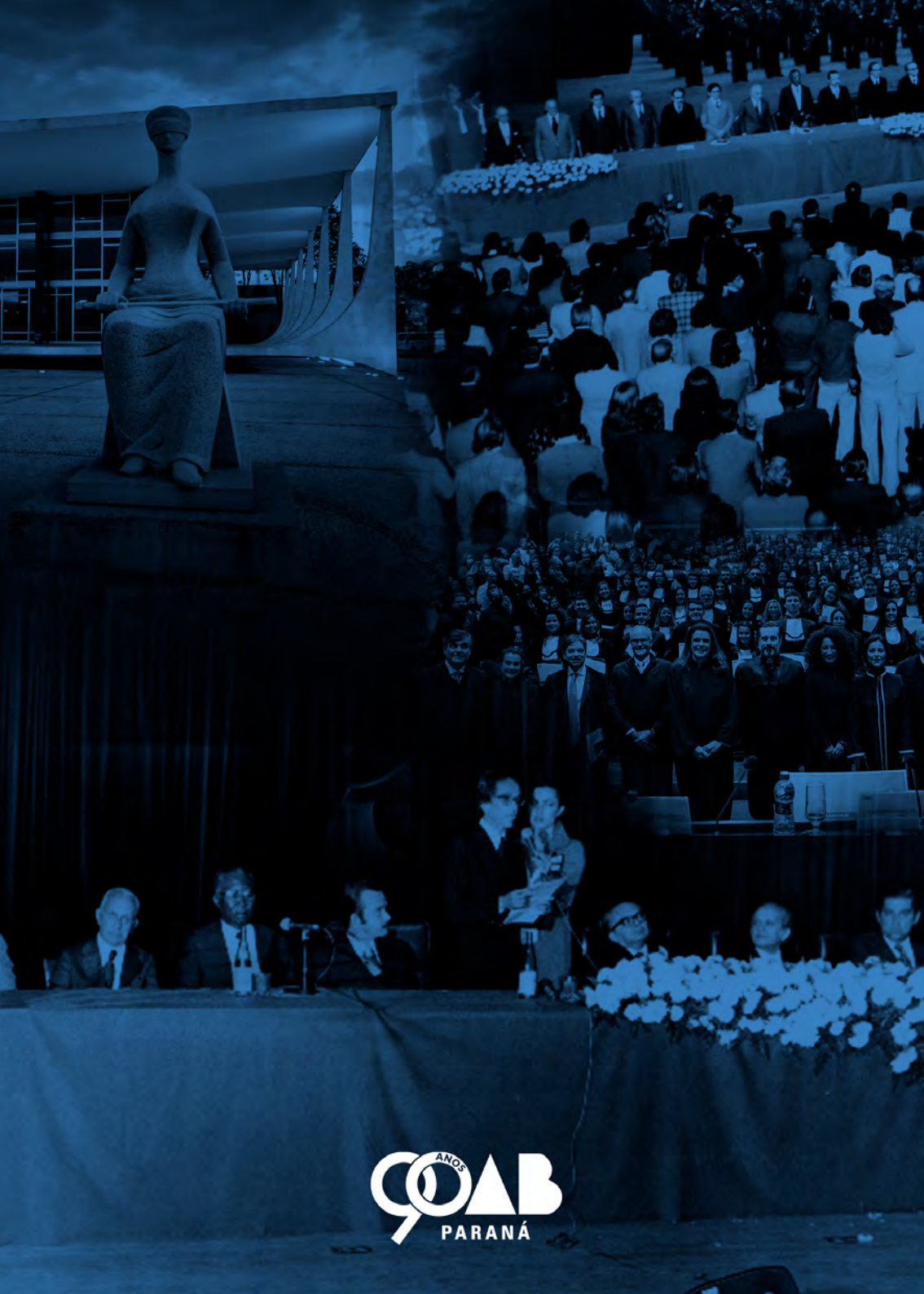
Crédito: Acervo OAB-PR

A CONFÊRENCIA EM MANCHETES

1978



O protagonismo da advocacia brasileira na luta pela restauração da democracia estampou as manchetes dos jornais da época. Veículos de imprensa de todo o país acompanharam atentos os seis dias de debates da VII Conferência Nacional dos Advogados. No encerramento do encontro, os advogados divulgaram a Declaração de Curitiba. A posição da OAB em defesa do pluripartidarismo, da plenitude do *Habeas Corpus*, do fim do AI-5, da liberdade sindical, da anistia geral e da convocação de uma assembleia nacional constituinte ecoou em todo o Brasil, consolidando o caminho para a retomada do Estado Democrático de Direito.


90 ANOS
OAB
PARANÁ